UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIREITO - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 2522/2026

Processo nº 23072.257172/2026-52

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis do curso de Graduação em Direito abaixo relacionados e que colaram grau no período compreendido entre **27/04/2026 a 03/09/2026**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio *"**FRANCISCO BRANT"*** que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova oral virtual da matéria de **Direito Processual Penal**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **04/11/2026, às 15h**, pela plataforma ***Meet***, por meio do link <https://meet.google.com/jjv-kaxt-bde

>.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre **29/10/2026 até às 23h59min de 03/11/2026**, com cópia para <din@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Leonardo Augusto

Marinho Marques, Júlio César Faria Zini e Jamilla Monteiro Sarkis, nos termos da Portaria nº 11375/2026.

NOME	MATRICULA	E-MAIL
AMILTON SOARES JÚNIOR	2019066852	asoaresjr@gmail.com
BRENO DIAS RODRIGUES	2017055861	brenodr@gmail.com
ESTÊVÃO BAHIA DO AMARAL	2022002541	estevaoba2003@outlook.com
GABRIELA KÁLEX AMARAL SPÍNOLA DE OLIVEIRA	2021069448	gabrielakalexufmg@gmail.com
ISABELLA CARDOSO ELPÍDIO	2021069260	bellacardoso2001@gmail.com
IVAN CESAR GOMES PIMENTA	2021005776	ivancesarpimenta@gmail.com
JÚLIA GOY GIRARDI	2019050786	jugoyg@gmail.com
JOÃO PEDRO DOS SANTOS TARLEY	2019095429	joaotarley@hotmail.com
LARYSSA DA SILVA PINTO	2021005512	laryssa.sp11@gmail.com
MARIANA COSTA REIS	2022006172	marianacrbaixo@gmail.com
MARIANA SENRA TORRES DE SOUZA	2021004818	marianastsousa@gmail.com
SOPHIA YURIE IRITA	2021005539	sophiairita@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA PRESENCIAL:

1) Medidas cautelares pessoais;

2) Habeas corpus;

3) Investigação preliminar;

4) Processo penal e democracia;

5) Teoria das nulidades;

6) Teoria dos recursos;

7) Teoria da prova;

8) Princípio da presunção de inocência;

9) Princípio do contraditório e o papel dos sujeitos processuais na construção das decisões.

10) Acordos Penais.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero**, **Diretor(a)**, em 29/10/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5699061** e o código CRC **C858B236**.

Referência: Processo nº 23072.257172/2026-52 SEI nº 5699061